



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

REVOGAÇÃO LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

Assunto: REFERENTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELETRONICOS PARA A SEGURANÇA MUNICIPAL.

Tendo em vista vários questionamentos sobre as marcas dos produtos dos proponentes oferecidos no certame que causam dúvidas e com fundamento na conveniência na Súmula 346

“A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”

Súmula 473/STF:

“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Revogá-lo por motivo de conveniência, primeiro motivo: é a desistência de muitos idosos, por ser um pacote de viagem o valor é total por lote, sendo assim poderá causar danos à administração.

Revoga o procedimento acima mencionado.

Cumpra-se e Publique-se.

Figueira, 12 de junho de 2023.

Jose Carlos Contiero
Prefeito Municipal

Fábio Antônio Maximiano de Souza
Assessor Jurídico